



Município de Farol

PORTARIA Nº 308/2023

SÚMULA: HOMOLOGA O PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FAROL.

ALESSANDR JACH, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL NÚMERO 940/2022; DECRETO 2058/2023, ARTIGO 2º;

DIVULGA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo de Escolha para a função de Diretor Escolar na rede municipal de ensino conforme Lei 940/2022, Decreto 2058/2023 e portaria 248/2023, para preenchimento da função de Diretor Escolar na rede municipais de Ensino, consagrando-se exatos e definitivos os resultados nas listagens definitivo conforme Edital 04/2023.

Art. 2º. O processo de escolha terá validade pelo prazo de 04 anos, iniciando-se em 01/01/2024 e encerrando-se em 31/12/2027, não podendo ser prorrogado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
Farol, 17 de novembro de 2023.

ALESSANDR JACH
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura.